DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Malhada de Pedras - BA

Sexta-Feira, 28 de Dezembro de 2018 - Edição nº 041

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018: "Dispõe sobre baixa de bens móveis da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências."
- ATO Nº 05/2018: "Dispõe sobre a exoneração de servidor - Lislei Fernandes Porto."
- ATO Nº 06/2018: "Dispõe sobre a exoneração de servidor - Renaldo Silveira Aguiar."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site http://diariooficial.portalgov.net.br/camara-malhada-de-pedras podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A5CF2C6427-2E98619B4E-D155ED8D07-9B0D687E37

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BAHIA
CNPJ. 00.999.749/0001/94 - Fone/Fax. (77) 3449-2181
Praça Prefeito Jeferson Pereira n° 10, Centro
Email: camaravereadores20172018@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

DISPÕE SOBRE BAIXA DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARICÉLIO LIMA FERREIRA, Presidente na Câmara de Vereadores de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam Baixados do Inventário desta Câmara de Vereadores, os bens inservíveis e não encontrados, constantes no relatório elaborado pela Comissão nomeada pelo Ato nº 02/2018.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Malhada de Pedras, 27 de dezembro de 2017.

Maricélio Lima Ferreira
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BAHIA
CNPJ. 00.999.749/0001/94 - Fone/Fax. (77) 3449-2181
Praça Prefeito Jeferson Pereira n° 10, Centro
Site: www.cmmalhadadepedras.ba.gov.br
E-mail: camaravereadores20172018@hotmail.com

ATO N° 05/2018

"Dispões sobre a exoneração de servidor"

O Presidente da Câmara Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, **MARICELIO LIMA FERREIRA**, no uso e gozo de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº 02/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a funcionária **LISLEI FERNANDES PORTO** CPF nº: 071.042.995-99 e da Cédula de Identidade nº15547287-97 SSP-BA das funções de **TESOUREIRA**.

Art. 2º Este ato entra em vigor imediatamente após sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara de Vereadores de Malhada de Pedras-BA, 28 de Dezembro de 2018.

Sem mais, elevamos sinceros votos de consideração.

Atenciosamente,

Malhada de Pedras, 28 de Dezembro 2018.

Maricélio Lima Ferreira
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BAHIA
CNPJ. 00.999.749/0001/94 - Fone/Fax. (77) 3449-2181
Praça Prefeito Jeferson Pereira n° 10, Centro
Site: www.cmmalhadadepedras.ba.gov.br
E-mail: camaravereadores20172018@hotmail.com

ATO N° 06/2018

"Dispões sobre a exoneração de servidor"

O Presidente da Câmara Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, **MARICELIO LIMA FERREIRA**, no uso e gozo de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº 02/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o funcionário **RENALDO SILVEIRA AGUIAR** CPF nº: 004.000.055-90 e da Cédula de Identidade nº 09024018-90 SSP-BA das funções de **CONTROLADOR INTERNO**.

Art. 2º Este ato entra em vigor imediatamente após sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara de Vereadores de Malhada de Pedras-BA, 28 de Dezembro de 2018.

Sem mais, elevamos sinceros votos de consideração.

Atenciosamente,

Malhada de Pedras, 28 de Dezembro 2018.

Maricélio Lima Ferreira
Presidente